



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.619 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal BRUNO GARCIA DUTRA, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 13.588 de 14 de fevereiro de 2020. O Servidor é ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
